



**União das Freguesias**  
Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

**ATA DA INSTALAÇÃO**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**QUADRIÉNIO 2025/2029**



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Aos 24 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde Cláudia Sofia Carrilho Morgado, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, se encontrava presente, compareceram e previamente convocados em conformidade com o disposto no Artigo 7º e Artigo 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de setembro e pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e do Artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2002, de 14 de agosto, para o Ato da Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, para o Quadriénio de 2025/2029.

Começou por designar, Olga Maria da Silva Cousinho, Assistente Técnica da Freguesia, identificada pelo Cartão de Cidadão nº 09955713 - 4 ZX4 válido até 01/06/2030, para elaborar a ata deste ato, nos termos do nº 2 do Artigo 8º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de setembro.

Assim, chamou os Candidatos Eleitos por sufrágio universal, direto da sequência do ato realizado a 12 de outubro de 2025 e de acordo com a distribuição de mandados, conforme informação veiculada pela Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais do Município do Crato, cuja lista se anexa e faz parte integrante desta ata.

---

**Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces** - Portadora do Cartão de Cidadão nº 10844200 – 4 ZX7, válido até 04/03/2029; Nº de Identificação Fiscal 206794657; eleita pelo Partido Socialista (PS);

---

**Pedro Capão Cardoso** - Portador do Cartão de Cidadão nº 12378673 – 8 ZX3, válido até 29/03/2029; Nº de Identificação Fiscal 223808474; Eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);

---



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

**Francisca Leopoldina das Neves Coelho** - Portadora do Cartão de Cidadão nº 05385665 -1 ZY0, válido até 23/06/2031, Nº de Identificação Fiscal 159942110; Eleita pelo Partido Socialista (PS);-----

**Andreia da Costa Matos** - Portadora do Cartão de Cidadão nº 13077922 - 9 ZX7, válido até 21/08/2028, Nº de Identificação Fiscal 245008586; Eleita pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD);-----

**Vítor Manuel Branco Maurício** - Portador do Cartão de Cidadão nº 08436556 - 0 ZW 6, válido até 12/04/2031, Nº de Identificação Fiscal 191760170; Eleito pelo Partido Socialista (PS) -----

**Cláudia Sofia Carrilho Morgado** - Portadora do Cartão de Cidadão nº 11567199 – 4 ZW8, válido até 19/03/2031, Nº de Identificação Fiscal 213875080; Eleita pelo Partido Socialista (PS);-----

**Pedro Alexandre Gregório Pinto** - Portador do Cartão de Cidadão nº 10992414 - 2 ZX0, válido até 04/03/2029, Nº de Identificação Fiscal 214060691; Eleito pelo Partido Social Democrata(PPD/PSD);-----

**Eduardo Manuel Ferreira Felizardo** – Portador do Cartão de Cidadão nº 12810642 - 5 ZY7, válido até 27/11/2028, Nº de Identificação Fiscal 233201173; Eleito pelo Partido Socialista (PS);-----



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

**Ana Pedro Ferreira Nunes** – Portadora do Cartão de Cidadão nº 10320695 - 7 ZX3, válido até 20/11/2030, Nº de Identificação Fiscal 209833602; Eleita pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

---

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade e legitimidade dos eleitos e após estes terem prestados o juramento legal da tomada de posse, a Senhora Cláudia Sofia Carrilho Morgado, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou instalada a Assembleia de Freguesia para o mandato de 2025 a 2029 de acordo com o nº 3 do Artigo 8º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de setembro.-----

Desejando que o mandato decorra com civismo e espírito democrático porque as populações a quem os eleitos irão servir assim o exigem.-----

---

De acordo com o Artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, chamou para ocupar a mesa a cidadã que encabeçou a lista vencedora, das Eleições para a Assembleia de Freguesia, ou seja a futura Presidente da Junta de Freguesia a Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, que passará a presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

---

Deste ato e para constar lavrou-se esta ata que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada, pelos membros Eleitos, pela Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante e por mim Olga Maria da Silva Cousinho que redigi e subscrevo.-----

---



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

## Os Membros Eleitos

Ana Izabel Antunes Mêreces

(Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Mêreces) PS

(Pedro Capão Cardoso) PPD/PSD

(Francisca Leopoldina das Neves Coelho) PS

Andreia Costa Matos

(Andreia da Costa Matos) PPD/PSD



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Vítor Manuel Branco Maurício

(Vítor Manuel Branco Maurício) PS

Cláudia Sofia Carrilho Morgado

(Cláudia Sofia Carrilho Morgado) PS

Pedro Alexandre Gregório Pinto

(Pedro Alexandre Gregório Pinto) PPD/PSD

Eduardo Ferreira Felizardo

(Eduardo Manuel Ferreira Felizardo) PS

Ana Pedro Ferreira Nunes

(Ana Pedro Ferreira Nunes) CDU



# União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

**A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante**

Cláudia Sofia Carrilho Morgado

**Assistente Técnica da Freguesia**

Olga Maria da Silva Cousinho